



***RELATÓRIO***  
***OFICINA DE CONCERTAÇÃO DA OVINOCULTURA***





## 4. Desafios e Estratégias

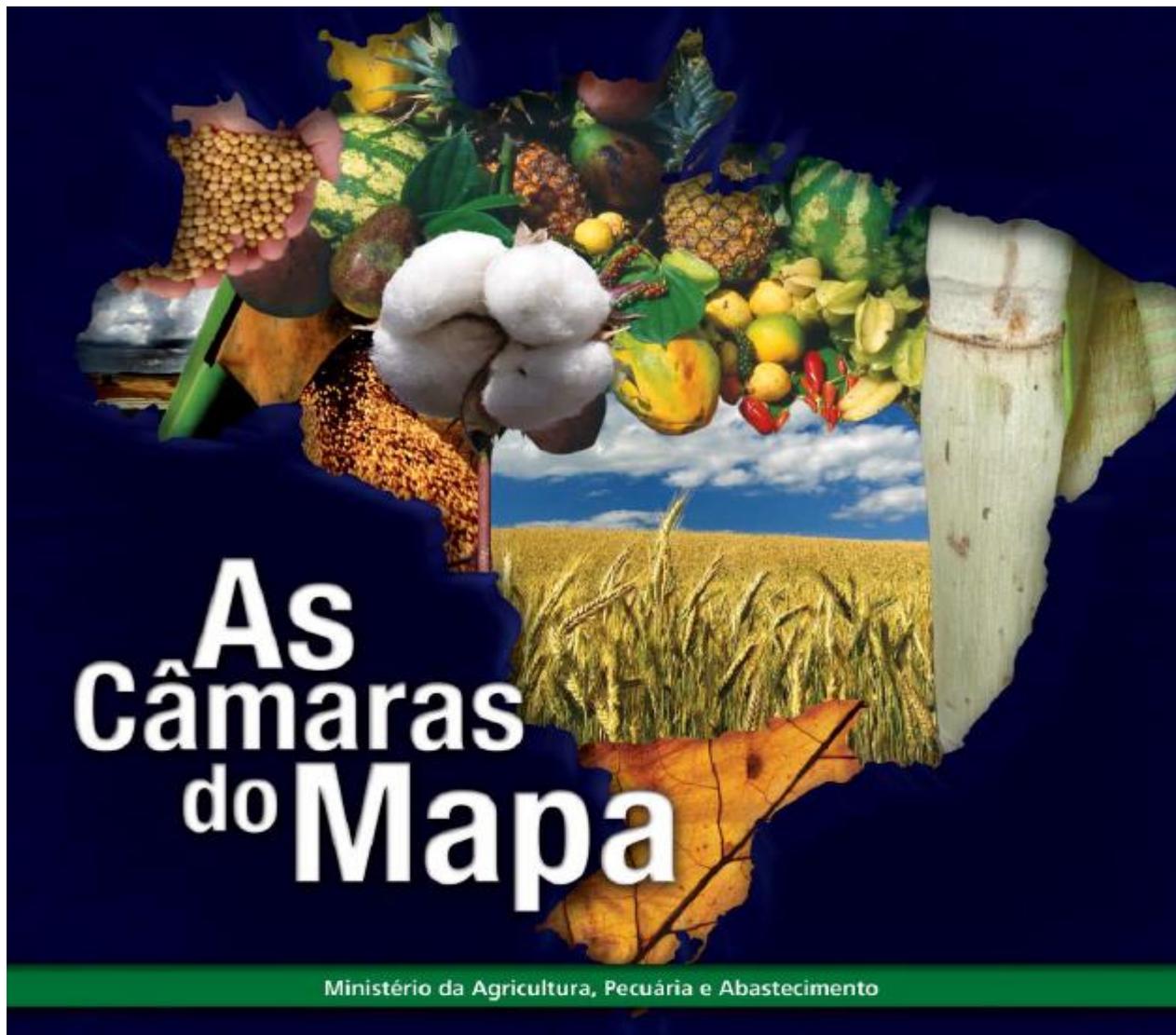
	DESAFIOS	O QUE FAZER?	COMO FAZER?	QUANDO FAZER	QUEM FAZER?
<b>1) ORGANIZAÇÃO SOCIAL, GOVERNANÇA INSTITUCIONAL</b>	Fortalecer e/ou Criar associações e cooperativas voltadas à cadeia da ovinocultura	1) Sensibilizar os produtores das vantagens do associativismo e do cooperativismo;	1.1 Identificar grupos de interesse;	1.1 ATÉ 15/12/2016;	1.1) RURALTINS (ANA CLARA), SEAGRO, ADAPEC, PREFEITURA DE ALIANÇA-TO VÃO IDENTIFICAR OS GRUPOS DE INTERESSE;
		2) Apoiar a constituição de associações e/ou cooperativas de ovinocultores	1.2 Realizar reuniões e/ou palestras voltadas ao cooperativismo e/ou associativismo 2) Prestar serviço de assessoramento técnico-jurídico aos grupos de interesse;	1.2; 2) INÍCIO 15/01/2017	1.2) OCB/SESCOOP (HENRIQUE MELO), RURALTINS vão realizar reuniões e/ou palestras voltadas... 2) OCB/SESCOOP (HENRIQUE MELO), SEAGRO, RURALTINS
	Promover a integração institucional e qualificar as demandas da ovinocultura	Criar a câmara setorial da ovinocultura tocantinense	1) Identificar e convidar os atores interessados; 2) Institucionalizar a câmara setorial da ovinocultura do estado do TO	ATÉ DIA 15/11/2016;	SEAGRO (ÉRIKA); CRIADOR ADAIR VAZ





## ***CÂMARA SETORIAL DA OVINOCULTURA***





# As Câmaras do Mapa

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



GOVERNO DO  
**TOCANTINS**  
Secretaria de Desenvolvimento  
da Agricultura e Pecuária

# DEFINIÇÃO

O conceito de Câmara Setorial está fortemente relacionado com a ideia de um agrupamento de representantes dos organismos, órgãos e entidades, públicas e privadas, que compõem os elos de uma cadeia produtiva do agronegócio, que tem por substrato um ou mais produtos. Tratam dos setores produtivos da Agropecuária, tendo sempre um enfoque sistêmico – Visão de Cadeia Produtiva.



# MISSÃO

É atuar como foro consultivo na identificação de oportunidades ao desenvolvimento das cadeias produtivas, articulando agentes públicos e privados, definindo ações prioritárias de interesse comum, visando à atuação sistêmica e integrada dos diferentes segmentos produtivos.



# FINALIDADE

- As Câmaras Setoriais tem por finalidade propor, apoiar e acompanhar ações para o desenvolvimento das atividades das cadeias produtivas do agronegócio brasileiro.
- Constituem um foro de caráter consultivo, sendo compostas por representantes de produtores, consumidores, trabalhadores, entidades empresariais e organizações não governamentais, bem como de órgãos públicos relacionados aos arranjos produtivos aos quais se referem.



# PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam as Câmaras são: dinamismo, desenvolvimento, qualidade, segurança alimentar, competitividade e harmonia.



# ATRIBUIÇÕES

Propor matérias e assessorar em assuntos de sua especialização, analisando e discutindo matérias em exame e propondo soluções que harmonizem o desenvolvimento de todos os elos da cadeia produtiva; contribuir com suas experiências e responsabilidades específicas, como representantes de órgãos e entidades responsáveis pelo apoio à formulação da política na elaboração de documentos e estudos que subsidiem as decisões de órgãos públicos e privados no que se refere à elaboração de políticas estruturantes relativas ao Agronegócio, apoiando o desenvolvimento harmônico dos diversos elos das cadeias produtivas.



# COMPOSIÇÃO

Os representantes das Câmaras, defendem os interesses específicos do elo da cadeia que representam, mas se dispõem a ouvir, analisar e negociar posições que permitam avanços para toda cadeia, num trabalho de integração, cooperação e colaboração entre todos os membros.

***Integrantes as Câmaras:***

**Representantes dos elos da cadeia produtiva:**

- Produtores, trabalhadores, empresários, exportadores

**Representantes da sociedade civil organizada:**

- Consumidores, Organizações não governamentais,

**Representantes de órgãos de governo relacionados ao setor:**

- Parlamentares e técnicos governamentais



# VANTAGENS

## **A existência das Câmaras Setoriais estimula e permite:**

- paridade e parceria na proposição de ações e políticas, favorecendo o desenvolvimento equilibrado do setor e da sociedade no médio e longo prazos;
- solução de conflitos por meio da negociação, cooperação e construção do consenso possível entre as partes;
- melhor estruturação dos diferentes elos das cadeias produtivas e comerciais;
- maior eficácia das negociações internas e internacionais;
- diálogo organizado entre o setor privado e o setor público;
- harmonização e grande aproximação de interesses públicos e privados;
- valorização do agronegócio e de seus componentes perante a sociedade;
- informações de qualidade e atualizadas sobre o desenvolvimento das diferentes cadeias produtivas.



# Como criar e promover Câmaras no seu Estado

- É indispensável que o processo seja coordenado pelas secretarias de agricultura e Pecuárias.



## O processo de criação de Câmaras Estaduais

**São dois os critérios básicos que orientam o processo de criação de Câmaras Setoriais:**

- 1 - importância socioeconômica do setor ou do tema;
- 2 - Existência de entidades representativas dos diversos segmentos da cadeia.



# O processo de criação pode ser dividido em três fases:

## **Fase I - Análise**

Atendidos os critérios básicos, lideranças do setor encaminham à Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado a proposta de criação da Câmara, que será apreciada pelo Secretário.

## **Fase II - Formação**

Decidida a criação da Câmara, serão expedidos convites às entidades representativas do setor e órgãos governamentais relacionados à cadeia produtiva ou tema, para indicação de seus representantes na Câmara.

## **Fase III - Instalação**

Com as indicações de representantes, é agendada reunião de instalação da Câmara, em geral, data ou evento representativo do setor. Na reunião de instalação da Câmara, o Secretário de Agricultura, com base nas sugestões apresentadas, indicará o Presidente e o Secretário-Executivo da Câmara para um mandato de dois anos.